

**Documentos necessários ao processo de candidatura:**

- Documento de identificação da criança (Boletim de Nascimento/Cartão de cidadão/Passaporte); (Pré; Creche)
- Boletim de vacinas devidamente atualizado; (Pré; Creche; Renovações)
- Número de assistência médica da criança (SNS/ADSE/outro); (Pré; Creche)
- Número de identificação de segurança social da criança; (Pré; Creche)
- Número de identificação fiscal da criança; (Pré; Creche)
- Cartões de identificação dos pais/responsáveis; (Pré; Creche)
- Recibos de remunerações (salários, recibos verdes) do mês anterior ou dos 3 meses anteriores, se os valores mensais forem irregulares; (Pré; Creche; Renovações)
- Declaração do Centro de Emprego a comprovar a situação de desemprego e do Centro Distrital da Segurança Social indicando se recebe ou não subsídio de desemprego e o respetivo montante; (Pré; Creche; Renovações)
- Declaração de I.R.S. e respetiva certidão de liquidação relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar, no ano anterior; (Pré; Creche; Renovações)
- Se recebeu / recebe subsídios (ex.: maternidade / parentalidade / doença) apresentar documento emitido pela Segurança social (histórico dos montantes recebidos / a receber); (Pré; Creche; Renovações)
- Declaração das Finanças no caso de não ter apresentado declaração de IRS no ano anterior; (Pré; Creche; Renovações)
- Declaração médica comprovativa de que a criança não sofre de doença infectocontagiosa; (Pré, Renovação Pré)
- Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais (atestado médico de incapacidade multiusos, relatório médico da consulta de desenvolvimento e relatório de médico especialista); (Pré; Creche; Renovações)
- Documentos comprovativos de despesas com saúde (aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica devidamente comprovada); (Pré; Creche; Renovações)
- Documentos comprovativos de despesas de habitação (recibo de renda mensal ou, em caso de empréstimo pela aquisição de habitação própria e permanente, declaração da entidade bancária); (Pré; Creche; Renovações)
- No caso de ser detentor de imóvel, caderneta predial atualizada ou certidão de teor matricial emitida pelos serviços de finanças competentes ou documento que haja titulado a respetiva aquisição do imóvel; (Pré; Creche; Renovações)
- Documentos comprovativos da participação dos descendentes e outros familiares na resposta social ERPI (Estrutura Residencial para Idosos); (Pré; Creche; Renovações)
- Documentos comprovativos de despesas mensais com transportes públicos entre a residência e o local de trabalho ou resposta social, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência; (Pré; Creche; Renovações)
- Declaração do Ministério Público onde conste a regulação de responsabilidades parentais e o montante da pensão de alimentos atribuída em caso de pais divorciados, separados judicialmente ou separados de facto. No caso de haver incumprimento da pensão de alimentos, deverá ser apresentado comprovativo de queixa no Ministério Público. (Pré; Creche; Renovações)
- Comprovativo do pagamento de 35 euros quantia relativa a custos de inscrição, sujeita a posterior emissão de fatura, não sujeita reembolso caso não seja admitido. NIB: PT50 0035 0185 00000178431 20. (Pré; Creche)